



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 125/2022– GPMS.

Salvaterra, 07 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr. **CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- I- **CONCEDER**, à senhora **ALAISE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS CPF 976.588.392-72**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) com a finalidade de viajar até Castanhal nos dias 07 e 08/04/2022, **PARA REUNIR-SE NO V SEMINÁRIO DE COMBATE AO FECHAMENTO DE ESCOLAS DO CAMPO, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO ESTADO DO PARÁ**. De acordo com Art. 136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em 07 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: ____/____/____.

Registrado as fls. nº 42 do livro nº 041 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração

Escriturário (a)